

RESOLUÇÃO SEHAB nº 008/2021

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, além de possibilitar a tentativa de atendimento em futuros Programas Habitacionais para as famílias residentes em Sorocaba, de acordo com a Lei Federal nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 e com as Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção dos beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Conforme **solicitação do Banco do Brasil**, presente no processo administrativo nº 020.596-1/2020, torna-se público a listagem dos beneficiários do Programa Habitacional Jardim Carandá que devem comparecer na agência Além Ponte:

- JOICE RODRIGUES LAURINDO (CPF: 219.486.098-35)
- JOSELI MARIA SILVA (CPF: 291.623.958-82)
- LUCIANA DOS SANTOS (CPF: 156.627.388-90)
- TAMARA GEISE ALMEIDA DA SILVA TEODORO (CPF: 396.056.428-75)

§ 1º O atendimento na agência Além Ponte, localizada na rua: Comendador Hermelino Matarazzo nº 321, ocorrerá de **segunda a sexta feira**, das **10:00 às 14:00**.

Art. 2º As necessárias orientações dessa SEHAB são feitas **exclusivamente** por meio do jornal "Município de Sorocaba" (órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba), que é disponibilizado diariamente no site www.sorocaba.sp.gov.br.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

§ 3º Não há mais publicação do Jornal do Município em papel.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br.

Sorocaba, 26 de agosto de 2021.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA